



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 30 de Setembro de 1999.

fls. 64
[Signature]



LEI Nº 3.011 DE 30 DE SETEMBRO DE 1999.
"Reconhecimento de utilidade pública a Alerta Associação Comunitária e Serviço Social".

Autor: Vereador CARLOS FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Alerta Associação Comunitária e Serviço Social, fundada em 03 de março de 1997, com sede à Av. Abílio Távora, 6.840, Cabucu - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Declarada de utilidade pública a Alerta Associação Comunitária e Serviço Social passa a gozar de todas prerrogativas que a Lei confere as entidades detentoras deste título.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE SETEMBRO DE 1999.

[Signature]
NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito